



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1385 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 10

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 021/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 022/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 023/2024/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 169, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 170, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 171, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.....	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81826af9b5d0cbd7c6d463b2e6a17e6d0a7ec258
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 021/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Subprocuradora Chefe, Virgínia Santos Rocha

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada de Saúde, **Virgínia Santos Rocha**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF: ***.121.411-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Luis-MA com a finalidade de participar da Convocatória Oficina de Planos de Ação Regional PRI-MA no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 022/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Projetos Especiais, Rosaria Carvalho dos Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Projetos Especiais, **Rosaria Carvalho dos Santos** portador do CPF: ***. 202.843-** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Lui-MA com a finalidade de participar da Convocatória Oficina de Planos de Ação Regional PRI-MA no período de 11 a 12 de fevereiro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 023/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária Adjunta de Saúde, Maria Ivone Souza Batista

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Adjunta de Saúde, **Maria Ivone Souza Batista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: ***.543.213-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Luis-MA com a finalidade de participar da



Convocatória Oficina de Planos de Ação Regional PRI-MA no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE
FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA
REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Antonio Izidro Pereira de Sousa**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **ANTONIO IZIDRO PEREIRA DE SOUSA**, portador do **CPF Nº ***.066.123-****, servidor efetivo, do cargo de Vigia, lotado na CMEI ZILDA ARNS, pela Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 09 de janeiro de 2025 a 09 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa como Conciliadora do VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora comissionada **VITORIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do **CPF nº ***.486.393-****, Subprocuradora Chefe, lotada na Procuradoria-Geral do Município, para atuar como **Conciliadora** no **VIVA PROCON**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora Chefe do Contencioso Judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **BEATRIZ GOMES DA SILVA**, portadora do **CPF nº ****121.473. **** do cargo de Provimento em comissão de **Subprocuradora Chefe do Contencioso Judicial**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342202.2024.2152-08, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87

CONTRATADA: MIX COMÉRCIO LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.020.094/0001-57.

OBJETO: TEM COMO INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

LEIA-SE: NATUREZA DE DESPESA: EQUIPAMENTOS E METARIAS PERMANENTE 33.90.52.00.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 31/01/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2024 **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342828.2025.2152-08
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 22.757.771/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CONTRATADA: ROBSON CAETANO CHAVES DA LUZ, RESIDENTE NA RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA Nº 2742 BACURI IMPERATRIZ, MARANHÃO, CEP **65916-020. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BANANAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. **VIGÊNCIA**

DO CONTRATO: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADA. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ANUAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) MENSALIS, TOTALIZANDO R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEICENTOS REAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2025. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 02.16 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0122.6182.0000. NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 **BASE LEGAL:** DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2025. FERNANDA NUNES ROCHA, ROBSON CAETANO CHAVES DA LUZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342804.2025.2152-08. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA PAIXÃO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 075.***.***-49.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO VIVA PROCON/MA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 27.324,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS PARCELAS DE R\$ 2.277,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXEUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, PEDRO PEREIRA PAIXÃO, SOB CPF 075. ***. ***-49 CONTRATADO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81826af9b5d0cbd7c6d463b2e6a17e6d0a7ec258

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342813.2025.2152-08., **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: RAIMUNDO NETO MENDES GUIMARÃES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 328.***.***-00.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTESÃS DE RIBEIRÃOZINHO-AARI, da Secretaria de cultura e Turismo de Governador Edison Lobão/ MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS PARCELAS DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO 02.40 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 04 122 0052 6129 0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, RAIMUNDO NETO MENDES GUIMARÃES, SOB CPF 328. ***. ***-00 CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342818.2025.2152-08, **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: MARIA HELENA DA SILVA MARTINS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.091.113-**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, MARIA HELENA DA SILVA MARTINS, SOB CPF ***.091.113-** CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342811.2025.2152-08, **INEXIGIBILIDADE Nº 005.2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: JERFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO INSCRITA NO CPF SOB O Nº 013. ***. ***-62.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) DIVIDIDO EM 06 PARCELAS DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81826af9b5d0cbd7c6d463b2e6a17e6d0a7ec258

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



04.122.0052.2006.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA. JERFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, SOB CPF 013. ***.***-62 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342810.2025.2152-08, **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: TEREZINHA CUNHA FILOMENO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 435.***.***-15.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 02.04 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, TEREZINHA CUNHA FILOMENO, SOB CPF 435. ***. ***-15 CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342819.2025.2152-08, **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADO: WANDERSON DA SILVA BRASIL, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.***.***-42.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 02 PARCELAS DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA 02.04 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA 04.122.0052.2026.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, WANDERSON DA SILVA BRASIL, SOB CPF 005. ***. ***-42 CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342816.2025.2152-08., **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

CONTRATADA: VALDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O nº 177. ***. ***-68

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS DE R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02.04 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0052.6069.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81826af9b5d0cbd7c6d463b2e6a17e6d0a7ec258

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, VALDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, SOB CPF 177.***.***-68 CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342812.2025.2152-08, **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: MIGUEL PEDREIRO LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.880.903-**,.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, MIGUEL PEDREIRO LIMA, SOB CPF ***.880.903-** CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342821.2025.2152-08, **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO.

CONTRATADO: CARLOS ANDRÉ SOUZA MORAES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.538.463-**.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 02.40 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, CARLOS ANDRÉ SOUZA MORAES, SOB CPF 678. ***. ***-04 CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342815.2025.2152-08, **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: ALDENISA SILVA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 178.***.***-53

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS DE R\$ 3.000,00 (TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA 02.04 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81826af9b5d0cbd7c6d463b2e6a17e6d0a7ec258

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



04.122.0052.2026.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, ALDENISA SILVA RODRIGUES SOB CPF 178.***.***-53 CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342820.2025.2152-08, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: ELIANE PEREIRA MACHADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.110.783-**,

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Governador Edison Lobão/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS PARCELAS DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS))

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO 02.40 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 04 122 0052 6129 0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, ELIANE PEREIRA MACHADO, SOB CPF ***.110.783-** CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342814.2025.2152-08, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

CONTRATADO: VALDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***924.443-**,

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS PARCELAS DE R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS))

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE 03.200 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SAAE 04.122.0052.6156.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, VALDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, SOB CPF ***924.443-**, CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342824.2025.2152-08, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: MARINALVA DA SILVA AMORIM, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 269.***.***-04.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81826af9b5d0cbd7c6d463b2e6a17e6d0a7ec258

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, MARINALVA DA SILVA AMORIM, SOB CPF 269. ***. ***-04 CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342823.2025.2152-08. **INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: JOSÉ AINALDO GOMES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.887.033-**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALUGUEL SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2025 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, JOSÉ AINALDO GOMES DOS SANTOS, SOB CPF ***.887.033-** CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342827.2025.2152-08 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 22.757.771/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CONTRATADA:** MARIA DAS DORES FERREIRA DE BRITO, RESIDENTE NA RUA SÃO JOSÉ Nº 58, BANANAL, CEP: **65928000.** **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADA. **VALOR:** O VALOR MENSAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2025. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 02.16 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0122.6182.0000. NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 **BASE LEGAL:** DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2025. FERNANDA NUNES ROCHA, MARIA DAS DORES FERREIRA DE BRITO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 019/25 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342826.2025.2152-08 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 342828.2025.2152-08, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CONTRATADA:** JOSUE DE JESUS DA CONCEIÇÃO, RESIDENTE NA RUA MARIO ANDREAZA, S/N – RESIDENCIAL PORTAL DO SOL, AUGUSTINÓPOLIS, TOCANTINS, CEP: **77960000.** **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADA. **VALOR:** O VALOR MENSAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 1.518,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 18.216,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2025. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 02.16 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0052.6179.0000. NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 **BASE LEGAL:** DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2025. FERNANDA NUNES ROCHA, JOSUE DE JESUS DA CONCEIÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81826af9b5d0cbd7c6d463b2e6a17e6d0a7ec258

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81826af9b5d0cbd7c6d463b2e6a17e6d0a7ec258
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

